



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 550/2025

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **VALDIR ABEL RICARDO**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Secretaria Particular – CC-1 (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto)**, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 081/2025, de 17/01/2025, a contar do dia 17/07/2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 17 de julho de 2025.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal